

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INRAESTRUTURA

TERMO DE REFERENCIA

III – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo Administrativo nº: 758/ 2026
Município de Guaporó – GO

Objeto: SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMENDOS E CONSERTOS DE PNEUS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ – GO

1. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade atender à necessidade da Administração Pública Municipal de Guaporó – GO de contratar serviços especializados de borracharia, compreendendo remendos, consertos, reparos e manutenção corretiva de pneus, indispensáveis ao suporte das atividades rotineiras desenvolvidas pelas secretarias municipais, especialmente aquelas vinculadas à execução de serviços de infraestrutura, limpeza urbana, transporte, obras, manutenção de vias e demais serviços públicos essenciais, pelo período de 05 (cinco) meses.

1.2 A contratação justifica-se pelo uso intenso e contínuo da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, que resulta em desgaste frequente dos pneus, exigindo manutenção corretiva constante para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança operacional e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

1.3 O Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a solução mais vantajosa à Administração Pública consiste na contratação contínua de serviços de borracharia pelo período de 05 (cinco) meses, considerando a economicidade, a previsibilidade dos gastos, a ampliação da vida útil dos pneus e a redução de despesas com substituições prematuras.

1.4 O presente Termo de Referência constitui instrumento essencial para formalização da necessidade administrativa, definição do objeto, condições

de execução, estimativa de valor e critérios de fiscalização e pagamento, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da Solução

Após a avaliação das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, com vigência de 05 (cinco) meses, para atendimento das demandas contínuas da Administração Pública Municipal de Guapó – GO.

O objeto da contratação compreende, dentre outros:

Serviços de remendos, consertos e reparos em pneus de veículos leves, médios e pesados;

Manutenção corretiva de pneus de máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal;

Atendimento sob demanda e, quando necessário, em caráter emergencial;

Demais serviços correlatos de borracharia, conforme necessidade da Administração Municipal.

Requisitos da Contratação

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
1	70	UND	Serviço de remendo em pneu de veículo de grande porte, tipo caminhão/ônibus, pneu radial ou diagonal, aro aproximado entre 20" e 22.5", largura média entre 275 mm e 315 mm, incluindo aplicação de remendo vulcanizado interno compatível com a carcaça do pneu, com espessura mínima do remendo de 3,0 mm, resistente à pressão e temperatura, contemplando desmontagem, limpeza, escareamento, aplicação de cola apropriada e montagem final.
2	40	UND	Serviço de remendo em pneu dianteiro de retroescavadeira, pneu de uso fora de estrada (OTR), construção diagonal, aro aproximado 16" a 18", largura média entre 9.0" e 12.5", aplicação de remendo interno reforçado para pneus de alta carga, com espessura mínima de 4,0 mm, adequado para trabalho pesado, incluindo todos os procedimentos técnicos necessários à correta vedação e segurança.
3	40	UND	Serviço de remendo em pneu traseiro de retroescavadeira, pneu agrícola/industrial de tração,



			aro aproximado 24" a 28", largura média entre 14.9" e 17.5", aplicação de remendo interno de alta resistência, compatível com pneus de grande volume e carga elevada, com espessura mínima de 5,0 mm, garantindo durabilidade e vedação em operações severas.
4	50	UND	Serviço de remendo em pneu de veículo de pequeno porte, tipo automóvel ou utilitário leve, pneu radial, aro aproximado 13" a 16", largura média entre 175 mm e 215 mm, aplicação de remendo interno vulcanizado compatível, com espessura mínima de 2,5 mm, incluindo desmontagem, preparação da área danificada, aplicação do remendo e balanceamento simples quando necessário.
5	70	UND	Serviço de remendo em pneu dianteiro de trator agrícola, pneu agrícola direcional, aro aproximado 16" a 20", largura média entre 6.00" e 7.50", aplicação de remendo interno reforçado, específico para pneus de uso rural, com espessura mínima de 4,0 mm, garantindo resistência a impactos e cortes comuns em atividade agrícola.
6	50	UND	Serviço de remendo em pneu traseiro de trator agrícola, pneu de tração agrícola, aro aproximado 28" a 38", largura média entre 14.9" e 18.4", aplicação de remendo interno de alta resistência estrutural, com espessura mínima de 5,0 mm, adequado para altas cargas, torque elevado e uso contínuo em campo.

DA EXECUÇÃO E ENTREGA

Os serviços serão executados durante o período de vigência contratual de 05 (cinco) meses, conforme demanda da Administração, mediante solicitação da Secretaria requisitante. Os serviços deverão ser realizados com observância às normas técnicas aplicáveis, utilizando materiais adequados e mão de obra qualificada, garantindo qualidade, segurança e durabilidade dos reparos efetuados. A gestão do contrato ficará sob responsabilidade de servidor designado pela Secretaria Municipal competente, que acompanhará a execução dos serviços ao longo dos 05 (cinco) meses de vigência contratual, verificando a conformidade técnica, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos.

Crerios de Medição e Pagamento

O pagamento ser realizado mediante apresentao de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, aps a execuo e aceitao dos servios efetivamente prestados dentro do perodo contratual de 05 (cinco) meses.

Estimativa do Valor

O valor da contratao foi definido com base em levantamento de mercado junto a prestadores de servios especializados em borracharia, considerando a demanda estimada da frota municipal e o perodo contratual de 05 meses, resultando no valor total estimado de aproximadamente R\$12.500,00, observados os princpios da economicidade e vantajosidade.

Adequao Oramentria

As despesas devem ser empenhadas na rubrica, 0143.03.07.15.451.0011.2.024.3.3.90.39.00.20, manuteno e conservao de bens moveis de outras naturezas, para manuteno da Secretaria de Infraestrutura.

O recurso financeiro destinando a aquisio ser com recursos do setor de Infraestrutura para equipamentos e materiais permanentes, Fonte 100.

Condioes de Execuo e Recebimento

Os servios sero recebidos:

Provisoriamente, mediante verificao da execuo conforme solicitado, dentro do prazo contratual;

Definitivamente, aps anlise tcnica e atesto do responsvel designado pela Prefeitura Municipal, ao longo da vigncia de 05 (cinco) meses.

Sanoes Administrativas

O descumprimento das obrigaoes contratuais sujeitar a Contratada s sanoes previstas no art. 156 da Lei n 14.133/2021, assegurados o contraditrio e a ampla defesa.

Fiscalizao

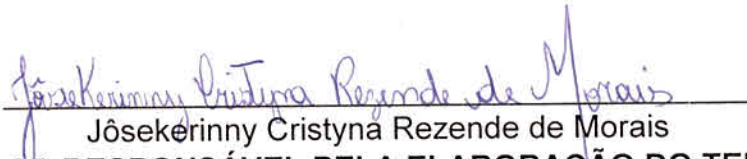
Brenno Henrique Miranda, CPF 705.143.341-50.

Helton Dias da Silva, CPF 003.513.381-36



Disposições Finais

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização;
A contratada deverá manter, durante todo o período de 05 (cinco) meses, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
Eventuais correções decorrentes de falhas na execução deverão ser realizadas sem ônus adicional para a Administração.



Jôsekerinny Cristyna Rezende de Moraes

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE
REFERENCIA**



Emmanuel Bernardino da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA